



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 030/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Climatização da Escola EMEF Santa Catarina no Bairro SEAC.

JUSTIFICATIVA

Como representante da população de Jaguaré-ES, fui procurado por alunos e pais da Escola EMEF Santa Catarina no Bairro SEAC.

Informaram que atualmente estão sendo prejudicados com o estudo devido ao forte calor na escola, que causa desconforto e desatenção, motivo que solicitamos a instalação de ar-condicionado, já que somente a ventilação por ventiladores não é suficiente para resfriar o local e ofertar uma boa qualidade de estudo para os alunos e servidores que trabalham no local.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador